



## RESOLUÇÃO Nº 30/2013 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para elaborar minuta do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - João Alfredo Braida;
- II - Josiane Portigliotti dos Santos;
- III - Joviles Vítório Trevisol;
- IV - Lívio Osvaldo Arenhart;
- V - Maycon Fritzen.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para elaborar a minuta de resolução e apresentá-la ao plenário do CONSUNI.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 01 de novembro de 2013.

*Prof. Antonio Inácio Andrioli*  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício